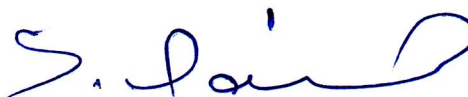


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GABRIELA LASSANCE MONICE				090	17/09/2010	16/09/2015	03/04/2017	01/07/2017
62900105	1	CSPF-PFAO	145091195					

CURITIBA, 11 / 04 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL